



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.555, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando 18.919/2024), em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e,

CONSIDERANDO ainda as Orientações fornecidas ao Departamento de Gestão de Pessoas, sobre os pedidos de licença para acompanhante e apresentação de atestados médicos de acompanhantes, pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 6517/2019 e Memorando 12.035/2023);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente**, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Luciana de Carvalho Nunes Ferreira	Assistente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	23/12/2024 a 21/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração